DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2
Regimentos e deliberações	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Despacho de Julgamento	8
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	8
Licitações e Contratos	8
Revogação / Anulação	8
Dispensas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Administrativos | **Licenciamentos**

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000102-1-9 DATA DE VALIDADE: 09/03/2019

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**1436/2016**	
Nº PROTOCOLO:	**233/2018**	Data do Protocolo: **27/02/2018**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**	
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**	
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	**REGINALDO LEMES LIDÃO - ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DADI GÁS**		
CNPJ / CPF:	**08.088.264/0001-50**		
LOGRADOURO:	**Avenida EURIDES AMARAL MARQUES DE OLIVEIRA**	NÚMERO:	**889**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**COPACABANA**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **REGINALDO LEMES LIDAO**
CPF: **30568268881** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	**09/03/2018**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CIENTES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-477-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **08/03/2019**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**118/2000-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**218/2018** Data do Protocolo: **20/02/2018**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**DROGARIA CENTRAL DE GUARARAPES LTDA -ME**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**DROGARIA FARMACENTRO**	
CNPJ / CPF:	**53.740.189/0001-15**	
LOGRADOURO:	**Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,**	NÚMERO: **374**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO (03-277)**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUCILENE REGINA GUERRA MARTINS**
CPF: **07861797830** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NELSON VALSALOBRE MARTINS**
CPF: **49692461815** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **34.083** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANDREA MELETTI CHERUTTI**
CPF: **09553238866** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **20.188** UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-477-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **08/03/2019**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	08/03/2018	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000338-1-2 DATA DE VALIDADE: 09/03/2019

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	**222/2018**	Data do Protocolo: **21/02/2018**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**	
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS**	
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	**CRISTIANO UMBERTO 21423973879**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**TIKOS´S BAR E MERCEARIA**		
CNPJ / CPF:	**29.338.182/0001-97**		
LOGRADOURO:	**Rua MARIO ROLLIN TELLES,**	NÚMERO:	**136**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA MEDEIROS**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTIANO UMBERTO
CPF: 21423973879 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
09/03/2018 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

12/03/2018 **FICHA DE PROCEDIMENTOS** Pág.1

No.**000108/18**

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.468.284/0001-71	18206	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CNPJ/CPF	Código SIA	Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

26.688.336/0002-63	351820601-561-000320-1-8
CNPJ/CPF	Número de Cadastro - CEVS

KAWANE HESS BARBOSA-ME
Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua DUQUE DE CAXIAS nº 537
Logradouro, No

CENTRO	GUARARAPES / SP	
Bairro	Município / UF	

			16700-000
Telefone	FAX	e-mail	CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA	09/03/2018	12/03/2018
Origem do Procedimento	Início (Data)	Fim (Data)

- Procedimento:
01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

cancelamento da licença de funcionamento - protocolo:303/2018

- Finalidade:
CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

- Relato da situação:

Cancelamento da licença de funcionamento por não exercer mais suas atividades no local.

- Considerações finais:

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Não se aplica	Não se aplica	
Conclusão	Risco	Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial	Nome
	JOSÉ LUIS CRUZ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Regimentos e deliberações

Prorrogação do prazo de inscrição da RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Fica prorrogado o período de inscrição constante no art. 3º da Resolução nº 001/2018, para 14 a 16 de março de 2018, no Departamento Municipal de Educação, sito a Praça Waldemar Queiroz nº 01, Centro na cidade de Guararapes/SP, no horário das 9 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2018 - Processo 013/2018 – objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana no Município de Guararapes, compreendendo serviços de roçada mecanizada, roçada manual, varrição e raspagem de guia: através de sessões individuais, foi (ou foram) declarado(s) vencedor tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representante presente, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou os Itens do pregão a empresa, Classificação Final do Item por Proponente:

ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA - EPP

Item	descrição de produto/serviço	unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	roçada mecanizada	m2	300.000	0,84	252.000,00
02	roçada manual	m2	200.000	0,64	128.000,00
03	varrição	m.	100.000	0, 69	69.000,00
04	raspagem de guia	m.	70.000	0,54	37.800,00

Valor Total Geral R$ 486.800,00

Valor Total da Licitação R$ 486.800,00

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citado, e encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação

Guararapes, 12 de Março 2018

Enevaldo Albano

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 Registro de Preços

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana no Município de Guararapes, compreendendo serviços de roçada mecanizada, roçada manual, varrição e raspagem de guia, de acordo com as especificações, a favor da empresa; ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda – Epp, no valor estimado total de R$ 486.800,00.

Guararapes, 12 de Março de 2018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com a Ata datada em cinco de março de dois mil e dezoito, adjudico o processo licitatório em epígrafo, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E VENTILADORES DE PAREDE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, a favor da empresa: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN ME, no item 1 no valor estimado total de R$5.691,00, no item 2 no valor estimado de total de R$11.907,50. Visto não haver interesse de nenhum licitante em manifestar a apresentação de recursos. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Guararapes, 12 de março de 2.018

Enevaldo Albano

Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (RETIFICADO)
PROCESSO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018 - AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E VENTILADORES DE PAREDE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, a favor da empresa FERNANDO ROGÉRIO MARTIN ME, no item 1 no valor estimado total de R$5.691,00, no item 2 no valor estimado de total de R$11.907,50.

Guararapes, 12 de março de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 009/2018
CONVITE Nº 001/2018

Objeto : Aquisição de um veiculo utilitário usado,(carroceria aberta), ano de fabricação a partir de 2012.

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e aos interessados que a empresa Raffa & Raffa Guararapes Ltda, foi a vencedora do Convite supramencionado.

Guararapes, 13 de Março de 2018

Antonio Marcos da Silva

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Termo de anulação de processo licitatório;

Diante do parecer jurídico exarado, RATIFICO nos termos da legislação vigente e determino a anulação do convite 003/2017 com base legal no artigo 49 da lei nº 8.666/93 e seja providenciada a abertura de novo certame, sempre com respeito às normas legais.

Registre-se; publique-se e cumpra-se

Guararapes-Sp., 18 de julho de 2017.

Célio Aparecido Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Guararapes

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de um profissional na área jurídica, pelo período de afastamento por licença de saúde da procuradora do legislativo, com cláusula rescisória no ato do regresso do servidor afastado, Poder Legislativo, no valor mensal de R$ 3.000,00.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Valor: R$ 3.000,00 por mês, totalizando a quantia de R$6.000,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de um profissional na área jurídica, pelo período de afastamento por licença de saúde da procuradora do legislativo, com cláusula rescisória no ato do regresso do servidor afastado, Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARPES, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016
www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Considerando que o profissional Cleverson Zaneratto Bittencourt, apresentou preço para a prestação de serviços dentro dos limites previstos disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93;

Considerando que o processo em epígrafe atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e principalmente da economicidade, previstos na Constituição Federal;

Considerando que há previsão orçamentária para referida contratação na dotação 3.3.90.36, no valor de R$ 6.000,00;

Considerando que há amparo legal para esta contratação nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93 abaixo descrito;

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

RESOLVE:

Autorizar e ratificar a contratação do profissional Cleverson Zaneratto Bittencourt, inscrito no CPF sob o nº 223.905.148-55, para a prestação de serviços de advocatícios, compreendendo:

- Consultas Verbais;
- Pareceres por escrito em todos os processos legislativos que tramitam na Casa;
- Acompanhamento a órgãos administrativos internos no que tange aos aspectos jurídicos, e processos judiciais em trâmite ou recebidos no decurso do contrato;
- Responsável pelas atribuições do procurador jurídico;
- Representar a Câmara Municipal em todas as esferas judiciais;
- Todos os trâmites legais com relação ao direito público e administrativo.

Guararapes 01 de novembro de 2017.

CÉLIO APARECIDO RODRIGUES

Presidente